

**PORTARIA RH CROMG 24/2017****NOMEIA A EMPREGADA MARLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA III**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Portaria do RH nº 18/2017 de 20 de março de 2017, que revogou a Portaria nº 016/2017, de 02 de março de 2017;

Considerando, ainda, que o art. 2º da mencionada Portaria determinou a composição salarial dos empregados prejudicados, até que seja aprovado o Plano de Cargos e Salários da Autarquia em estudo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a empregada **Marlene Rodrigues do Nascimento** para ocupar a Função de Confiança de Assessora Administrativa III, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017, por estar desempenhando as respectivas funções desde aquela data.


Art. 2º - Perceberá a empregada mencionada no Art. 1º acima a Remuneração mensal de R\$2.232,30 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos), correspondente ao seu salário base, acrescido da Gratificação Especial de R\$669,63 (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), pelo exercício da Função de Confiança de Assessora Administrativa III.

Art. 3º - Permanecem em vigor todas as demais vantagens salariais do cargo efetivo, bem assim o auxílio transporte, assistência médica, auxílio alimentação, devendo cumprir jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Art. 4º - A Gratificação Especial referente ao Cargo em Comissão perdurará durante o período de exercício da função de confiança, findo o qual retornará o empregado ao salário do seu cargo de origem.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de março de 2017.


Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente